



PROJETO DE LEI Nº 7.461/2017

Denomina artéria nesta cidade
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Santa Izabel** a atual Rua Projetada a qual tem início entre o lote 15 da quadra H (planta 93) e o lote 4 da quadra I (planta 93) e termina entre a quadra B (planta 301) e o lote 5 da quadra B (planta 93), constante no loteamento dos Srs. Hipólito Tonzu e Geraldo Xavier (planta 93) e Zefinha Mota (planta 301), localizada no bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru - PE.

ART. 2º - Fica autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

ART 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)